DATA DA REUNIÃO: DEZANOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE. ----------

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFICIO SEDE DO MUNICIPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. ----------

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA. ----------

PRESENÇAS E FALTAS: ----------

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.----------

---

VEREADORA ANDREIA CARINA MACHADO DA SILVA NETO – PPD/PSD.CDS-PP – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS. ----------

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE. ----------

---

VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE. ------

---

VEREADOR DR. JOSÉ MANUEL ALVES PIMENTA DE CARVALHO – PPD/PSD.CDS-PP - FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS. ----------

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE. ----------

---

VEREADOR CARLOS ALBERTO CARVALHO FERNANDES – PPD/PSD.CDS-PP – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS. ----------

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE. -

---

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE.----------

---

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS E CINCO MINUTOS.----------

HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E QUINZE MINUTOS. ----------

---

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES. ----------

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor presidente informou que os senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP faltaram, tendo comunicado que iriam faltar pelo facto de estarem em quarentena voluntária, devido à situação epidemiológica provocada pelo vírus COVID-19, conforme emails que foram registados com os números 6139/2020, 6127/2020 e 6128/2020. ----------

O senhor presidente esclareceu ainda que tinha estado em contacto telefónico com a senhora vereadora Andreia Neto, a quem perguntou se colocavam reservas à realização desta reunião ou se pretendia algum esclarecimento sobre os pontos que constam da respetiva ordem do dia. Que a identificada vereadora comunicou que não, e que não havia nenhuma questão constante da ordem do dia que lhes suscitasse dúvidas. ----------

Foi retirado de reunião o assunto que consta do ponto 10 da respetiva ordem do dia, tendo-se procedido à renumeração dos pontos subsequentes. ----------

DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS. ----------

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel.+351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE MARÇO DE 2020 – ATA Nº 6

ORDEM DO DIA

1 - Aprovação da ata da última reunião ordinária de 05/03/2020

2 - Minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal de 27/02/2020: Conhecimento

3 - Projeto de execução da empreitada denominada "Segunda etapa da rede de Ciclovias - Rua Ferreira de Lemos": Aprovação final

4 - Proposta de retificação à Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município e a Área Metropolitana do Porto - Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros

5 - Candidatura NORTE-09-5762-FSE-000009 - designada "Formação para a Modernização e Capacitação –Santo Tirso" - Aceitação das condições de aprovação

6 - Candidatura com o código NORTE-09-0550-FEDER-000170 - "Espaço do Cidadão Vilarinho, Santo Tirso" - Aceitação das condições de aprovação

7 - Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior para o ano letivo 2019/2020 - Aprovação da lista definitiva de ordenação das candidaturas

8 - Centro Social de Burgães - Construção de um centro de dia para idosos - Pedido de subsidio (reforço)

9 - Paróquia de S. Miguel do Couto - Festa em honra de São Rosendo - Pedido de subsidio

10 - Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário, Vilarinho - Pedido de subsidio

11 - Proposta de celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a associação denominada União Desportiva e Social de Roriz

12 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Clube Desportivo das Aves

13 - Proposta de celebração de contrato de Patrocínio Desportivo com o atleta Joaquim Ferreira Machado

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel.+351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

14 - Requerimento da sociedade LABELTECNICA, LDA - Pedido de reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal para efeitos de concessão de benefícios fiscais

Santo Tirso, 16 de março de 2020

O Presidente,

Alberto Costa

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/03/2020

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia cinco do corrente mês de março, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis. ----------

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente da câmara municipal propôs, nos termos do número 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata. ----------

A ata foi aprovada por unanimidade. ----------

Não participaram na discussão e votação da ata da reunião anterior os senhores edis Alberto Manuel Martins da Costa, presidente da câmara, e Sílvia Manuela da Costa Ferreira Tavares, vereadora, em virtude de não terem estado presentes na respetiva reunião. ----------

2. MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27/02/2020: CONHECIMENTO ----------

Presente a minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal realizada no dia vinte e sete de fevereiro findo, na qual foi aprovado o seguinte:----------

- Apreciação de informação do presidente da câmara relativa à atividade municipal, situação financeira do município e processos judiciais pendentes;----------

- Tomada de conhecimento do Relatório anual de atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santo Tirso, relativo ao ano de dois mil e dezanove; ----------

- Tomada de conhecimento das declarações previstas no artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro; ----------

- Ratificação da decisão de aprovação da 1ª alteração orçamental modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento da Despesa de 2020;----------

- Aprovação da suspensão da atualização da Taxa pela realização de infraestruturas urbanísticas (TMU); ----------

- Atribuição de subsidio no montante de dezanove mil e oitenta euros à freguesia de Vila das Aves, para beneficiação de passeios na rua José Narciso Machado Guimarães. ----------

A câmara municipal tomou conhecimento. ----------

3. PROJETO DE EXECUÇÃO DA OBRA DENOMINADA "SEGUNDA ETAPA DA REDE DE CICLOVIAS - RUA FERREIRA DE LEMOS": APROVAÇÃO FINAL.---------

Presente informação de dois do corrente mês de março, do Serviço de Projetos, a comunicar que o projeto de execução da obra acima referida, aprovado condicionalmente por despacho do presidente da câmara de seis de novembro de dois mil e dezanove, ratificado por deliberação da câmara municipal de catorze do mesmo mês de novembro, foi submetido a prévia revisão por entidade externa, de harmonia com o previsto no nº 2 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, e a remeter a versão final do mesmo projeto.----------

Junta-se à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, cópia do relatório de revisão do projeto, efetuado pela sociedade VHM – Vitor Hugo, Coordenação e Gestão de Projetos, S.A.----------

Junta-se também à ata da presente reunião e dela fica igualmente a fazer parte integrante, constituindo o Anexo II da mesma, a resposta do autor do projeto, da qual constam as alterações que foram introduzidas ao projeto, na sequência daquela revisão. ----------

Face às alterações introduzidas ao projeto, a estimativa do valor da obra a executar, de acordo com o projeto final, é de 1.392.339,50€ (um milhão trezentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos). ----------

O referido projeto de execução é constituído pelas especialidades e elementos referidos na lista que se junta à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a versão final do projeto em causa.----------

Após discussão, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do referido projeto de execução. ----------

4. PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO À ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO - SISTEMA DE MOBILIDADE E SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ----------

Presente informação do Gabinete de Direção Municipal, de cinco do corrente mês de março, registada com o número dois mil seiscentos e quarenta e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a informar sobre a necessidade de retificação da cláusula 21.ª da Adenda a celebrada ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Área Metropolitana do Porto, que foi aprovada por deliberação da assembleia municipal de dois de dezembro de dois mil e dezanove.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberasse aprovar a proposta de retificação à Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências – Autoridade de Transportes - celebrado entre a AMP e o Município, de cuja minuta se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo IV da mesma. ----------

Após debate, a câmara municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a aludida minuta de retificação à Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Área Metropolitana do Porto e submeter à assembleia municipal para aprovação. ----------

5. CANDIDATURA COM O CÓDIGO NORTE-09-5762-FSE-000009 DESIGNADA "FORMAÇÃO PARA A MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO – SANTO TIRSO" - ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO----------

Presente comunicação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, enviada por email de vinte e quatro de fevereiro findo, registado com o número quatro mil quatrocentos e oitenta e um, a notificar o município que a candidatura a fundos comunitários com o código Operação NORTE – 09 – 5762 – FSE – 000009 – designada "Formação para a Modernização e Capacitação da Administração Local" foi aprovada pela Comissão Diretiva do NORTE 2020, no dia vinte do mesmo mês de fevereiro.----------

A Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão de Financiamentos informa que o projeto em causa tem um valor elegível de 140 322,64€ (cento e quarenta mil trezentos e vinte e dois euros e sessenta e quatro cêntimos) beneficiando o município de uma comparticipação FSE de 85%, correspondente a 119.274,24 € (cento e dezanove mil duzentos e setenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), sendo a contrapartida nacional, no montante de 21 048,40€ (vinte e um mil quarenta e oito euros e quarenta cêntimos) assegurada pelo município de Santo Tirso, tudo conforme condições constantes do Termo de Aceitação de que se anexa cópia à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo V da mesma.----------

A operação financiada tem por objetivo o desenvolvimento de intervenções estruturadas de formação-ação, adaptadas às necessidades de reorganização dos serviços e modelos de gestão da autarquia de Santo Tirso, designadamente decorrentes das novas disposições legais aplicáveis em matéria de reorganização de serviços, reorganização humana e mobilidade. ----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar a decisão de apresentação da referida candidatura e de aceitação das condições da sua aprovação. ----------

A proposta foi aprovada por unanimidade.----------

6. CANDIDATURA COM O CÓDIGO NORTE-09-0550-FEDER-000170 DESIGNADA "ESPAÇO DO CIDADÃO VILARINHO – SANTO TIRSO" - ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO ----------

Presente comunicação da Área Metropolitana do Porto, enviada por email de vinte e oito de fevereiro findo, registado com o número quatro mil setecentos e sessenta e sete, a notificar o município que a candidatura a fundos comunitários com o código Operação NORTE – 09 – 0550 – FEDER – 000170 – designada "Espaço do Cidadão Vilarinho – Santo Tirso" foi aprovada pela Comissão Diretiva do NORTE 2020, no dia vinte e sete do mesmo mês de fevereiro. ----------

A Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão de Financiamentos informa que o projeto em causa tem um valor elegível de 10 544,21€ (dez mil quinhentos e quarenta e quatro euros e vinte e um cêntimos) beneficiando o município de uma comparticipação FEDER de 85%, correspondente a 8.962,58 € (oito mil novecentos e sessenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), sendo a contrapartida nacional, no montante de 1 581,63€ (mil quinhentos e oitenta e um euros e sessenta e três cêntimos) assegurada pelo município de Santo Tirso, tudo conforme condições constantes do Termo de Aceitação de que se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VI da mesma. ----------

A operação financiada tem por objetivo a instalação de um Espaço do Cidadão (EdC) na sede da Junta e Freguesia de Vilarinho, concelho de Santo Tirso, garantindo aos cidadãos e às empresas um acesso digital assistido e especializado a serviços públicos. ----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar a decisão de apresentação da referida candidatura e de aceitação das condições da sua aprovação. ----------

A proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

7. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO 2019/2020 - APROVAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DAS CANDIDATURAS. ----------

Presente informação da Divisão de Educação, de dezassete de fevereiro findo, registada com o número catorze mil setecentos e três, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a comunicar o resultado da audiência prévia dos interessados, na sequência da deliberação da câmara municipal de doze de dezembro último. ----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com a fundamentação que consta da aludida informação técnica, deliberasse: ----------

A). Deferir a reclamação apresentada pelo candidato João Pedro Leça de Oliveira Almeida;

B). Aprovar a lista definitiva das candidaturas, conforme Anexo que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo VII da mesma;----------

C). Determinar o pagamento das bolsas de estudo aos candidatos constantes do referido anexo, no montante global de 21 729,00€ (vinte e um mil setecentos e vinte e nove euros). ----------

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 628/2020, de 28 de fevereiro. ----------

Os compromissos inerentes estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, com os números 392/2020 a 423/2020, conforme documentos de requisição externa de despesa números 694/2020 a 725/2020, de três e quatro do corrente mês de março. --------

A proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

8. CENTRO SOCIAL DE BURGÃES – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIA PARA IDOSOS – PEDIDO DE SUBSIDIO (REFORÇO). ----------

Presente oficio do Centro Social de Burgães, de vinte e um de fevereiro findo, enviado por email da mesma data, registado com o número quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com a parte da obra de caixilharia e vidro, orçamentada no valor de 117.300,18€ (cento e dezassete mil trezentos euros e dezoito cêntimos), mais IVA. ----------

O assunto vem informado pela Divisão de Ação Social, conforme informação de onze do corrente mês de março, registada com o número dois mil novecentos e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.----------

O assunto foi também informado pela Divisão de Projetos e Empreitadas, conforme informação de três do corrente mês de março, registada com o número dois mil quinhentos e quarenta e sete, que informa que o orçamento apresentado pelo Centro Social de Burgães é aceitável e que estes trabalhos não estavam contemplados nos trabalhos para os quais o município já atribuiu subsidio. ----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com fundamento nas aludidas informações técnicas, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais, e ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir ao Centro Social de Burgães, Instituição Particular de Solidariedade Social, um subsídio no montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros). ----------

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 713/2020, de 13 de março.----------

O compromisso assumido está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução

orçamental com o número 495/2020, conforme documento de requisição externa de despesa número 775/2020, de 13 de março. ----------

A proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

9. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MIGUEL DO COUTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AS FESTAS EM HONRA DE S. ROSENDO. ----------

Presente oficio de dezasseis de dezembro último, da Comissão de Festas em honra de S. Rosendo, registado com o número vinte e nove mil setecentos e quarenta e cinco, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as festas em honra de S. Rosendo, que se realizaram no dia um do corrente mês março. ----------

O assunto vem informado pela Divisão de Património e Museus, conforme informação de dezassete de janeiro último, registada com o número setecentos e quarenta e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais. ----------

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: ----------

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho; ----------

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que se deslocam ao concelho por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; ----------

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada; ----------

Considerando a competência da câmara municipal prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel do Couto, no montante de 500,00 € (quinhentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de S. Rosendo. ----------

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 542/2020. -----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de

contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 297/2020, conforme documento de requisição externa de despesa número 566/2020, de 17 de fevereiro. ----------

A proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

10. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA UNIÃO DESPORTIVA E SOCIAL DE RORIZ. ----------

Presente requerimento de oito de fevereiro findo, da associação denominada União Desportiva e Social de Roriz, registado com o número três mil cento e cinquenta e dois, a remeter programa de desenvolvimento desportivo a prosseguir por aquela instituição desportiva no ano de dois mil e vinte e a solicitar o apoio da câmara municipal para a sua prossecução, mediante a celebração de um contrato-programa. ----------

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número dois mil oitocentos e quarenta e um, de dez do corrente mês de março, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. ----------

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: ----------

Considerando que o programa de desenvolvimento desportivo apresentado merece o apoio do município; ----------

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 14 000,00€ (catorze mil euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, bem como a cedência de utilização de equipamentos desportivos do município, tudo nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VIII da mesma. ----------

A associação União Desportiva e Social de Roriz tem a sua situação tributária regularizada perante o Estado, conforme certidão emitida via internet pela Autoridade Tributária, no dia sete de janeiro último, válida por três meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada,

conforme Declaração emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta, no dia sete de janeiro último, válida por quatro meses. ----------

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 712/2020. ----------

O compromisso inerente à celebração do referido contrato-programa está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 486/2020, conforme documento de requisição externa de despesa nº 765/2020, de onze do corrente mês de março. ---------

Ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do nº 4 do artigo 5º do Código dos Contratos Públicos. ----------

Após discussão, procedeu-se à votação da proposta, a qual foi aprovada por unanimidade.

11. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CLUBE DESPORTIVO DAS AVES – 2020.

Presente requerimento de dois do corrente mês de março, do Clube Desportivo das Aves, registado com o número quatro mil setecentos e setenta e cinco, a remeter programa de desenvolvimento desportivo a prosseguir por aquela instituição desportiva no ano de dois mil e vinte e a solicitar o apoio da câmara municipal para a sua prossecução, mediante a celebração de um contrato-programa. ----------

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número dois mil oitocentos e trinta e sete, de dez do corrente mês de março, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.----------

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:----------

Considerando que o programa de desenvolvimento desportivo apresentado merece o apoio do município; ----------

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 120.000,00 (cento e vinte mil euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, bem como a cedência de utilização de equipamentos desportivos do município, tudo nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IX da mesma. ----------

O Clube Desportivo das Aves tem a sua situação tributária regularizada perante o Estado, conforme certidão emitida via internet pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso no dia vinte e dois de fevereiro último, válida por três meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada, conforme Declaração emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta no dia vinte de

fevereiro último, válida por quatro meses. ----------

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 711/2020, de 12 de março.----------

O compromisso inerente à celebração do referido contrato-programa está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 494/2020, conforme documento de requisição externa de despesa nº 773/2020, de treze do corrente mês de março.---------

Ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do nº 4 do artigo 5º do Código dos Contratos Públicos. ----------

A proposta foi aprovada por unanimidade.----------

12. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO COM O ATLETA JOAQUIM FERREIRA MACHADO.----------

Presente requerimento de Joaquim Ferreira Machado, natural de Santo Tirso, residente na Rua do Sobreiral, n.º 521, Monte Córdova, de quatro de fevereiro findo, registado com o número três mil quinhentos e sessenta e oito, a apresentar candidatura a apoio financeiro, ao abrigo das disposições do Regulamento Municipal de Patrocínio Desportivo a Atletas de Alto Rendimento, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete, (item dez da respetiva ata), publicado no Diário da República, 2ª série, de vinte e dois de março do mesmo ano.

O requerente é atela na modalidade de atletismo (incluído na classe de atletas com deficiência visual). ----------

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação de vinte e seis de fevereiro findo, registada com o número dois mil trezentos e quarenta e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.----------

O requerente tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via internet pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia dezoito do corrente mês de março, válida por três meses.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com as disposições conjugadas do referido Regulamento e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro, e ao abrigo da sua competência para apoiar atividades de natureza desportiva, conforme dispõe a alínea n) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse celebrar um contrato de patrocínio desportivo com o identificado atleta, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a pagar após a publicitação do respetivo contrato, nos termos legalmente previstos, e nas demais condições constantes da minuta de contrato de patrocínio desportivo, que se anexa à ata da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo X da mesma.----------

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 637/2020. --

O compromisso inerente ao contrato a celebrar está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 337/2020, conforme documento de requisição externa de despesa nº 660/2020, de vinte e oito de fevereiro findo. ----------

A proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

13. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE LABELTECNICA – SOCIEDADE COMERCIAL E DE REPRESENTAÇÕES, LDA - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA EFEITOS DE CONCESSÃO DE BENEFICIOS FISCAIS. ----------

Presente requerimento da sociedade Labeltécnica – Sociedade Comercial e de Representações, Lda, de catorze de janeiro último, registado com o número novecentos e noventa e oito, com sede na Rua das Acácias, números 191-211, da freguesia União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, a requerer que a câmara municipal delibere reconhecer o interesse público municipal do projeto de investimento que vai realizar, para construção de novas instalações, sendo que, para o efeito, vai adquirir as antigas instalações da Branca de Neve -Tinturaria e Acabamentos Têxteis, Lda, em Fontiscos, Santo Tirso, pelo preço de 675.000,00 € (seiscentos e setenta e cinco mil euros).----------

O assunto vem informado pela Divisão de Desenvolvimento Económico, conforme informação registada com o número mil setecentos e cinquenta, de dez de fevereiro findo, a qual aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal. ----------

Aquela empresa dedica-se à produção de sistemas de impressão, equipamentos e respetivos consumíveis onde se incluem etiquetas autoadesivas produzidas internamente, que se destina à identificação dos produtos, codificação e etiquetagem para vários setores de atividade, tais como, o setor alimentar, Têxtil, Metalomecânica, Automóvel, Química, Saúde e Serviço Social. ----------

Conforme resulta da referida informação técnica, por aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 6.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Incentivos Fiscais ao Investimento, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de trinta de junho de dois mil e dezassete, a requerente obteve uma classificação final de 37,5%, o que lhe permite ser concedido um benefício fiscal até ao valor máximo de 31.292,28 € (trinta e um mil, duzentos e noventa e dois euros e vinte e

oito cêntimos).----------

O benefício fiscal a conceder será afetado pela ordem de impostos prevista no n.º 4 do referido artigo 6.º.----------

Assim, e no presente caso, o benefício fiscal incide sobre o IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – pelo prazo máximo de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal (até ao máximo do referido beneficio fiscal, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 3º do referido regulamento). ----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse reconhecer o referido projeto de investimento como Projeto de Interesse Municipal (PIM) e, de harmonia com o previsto no nº 9 do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, na redação introduzida pela Lei 51/2018, de 16 de agosto, deliberasse conceder um beneficio fiscal até ao valor máximo de 31.292,28 € (trinta e um mil, duzentos e noventa e dois euros e vinte e oito cêntimos), a incidir sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis, em conformidade com o previsto no referido Regulamento Municipal. ----------

Após discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade. ----------

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. ----------

Face ao surto do COVID-19 e às recomendações emanadas da Direção-Geral de Saúde, bem como o disposto no nº 2 do artigo 3.º da Lei 1-A/2020, desta data, esta reunião de câmara, que seria de caráter público, foi realizada sem a presença de público, a qual, foi gravada. ----------

ENCERRAMENTO.----------

A reunião foi encerrada eram: quinze horas e quinze minutos.----------

E para constar se lavrou a presente ata que tem vinte e seis folhas, apenas utilizadas no anverso e dez documentos anexos (anexos I, II, III, relativos ao item três; anexo IV, relativo ao item quatro; anexo V, relativo ao item cinco; anexo VI, relativo ao item seis; anexo VII, relativo ao item sete; anexo VIII, relativo ao item dez; anexo IX, relativo ao item onze; anexo X, relativo ao item doze), que eu Adriana Fagalhães funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Alberto Manuel Martins de Faria

APROVAÇÃO DA ATA.----------

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 02/04/2020 conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas Sete).----------

A Secretária, Adriana Fagalhães